ATO N.° 032/2023-2024

Dispõe sobre a exoneração do coordenador do projeto Jornal DeMolay do Gabinete Estadual.

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim e **Gabriel Camilo Regis de Sousa**, no exercício de suas atribuições como Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais - Gestão 2023/2024, conforme o Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que os Mestres Conselheiros Estaduais e Secretário-Geral são os responsáveis pela nomeação e exoneração de todos os membros do Gabinete Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade da tal exoneração para o bom andamento dos trabalhos realizados pelo Gabinete Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Exonerar a pedido o Ilustre Irmão **Márcio Gabriel de Souza, Identidade DeMolay nº 73801,** Coordenador do projeto **Jornal DeMolay**, apresentando nossos sinceros agradecimentos pelo trabalho realizado durante o exercício do cargo.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário e o Secretário-Geral é o responsável por sua publicação.

Dado e emitido no Gabinete Estadual de Minas Gerais, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2023.

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim
Mestre Conselheiro Estadual

Gabriel Camilo Regis de Sousa

Gabriel Camilo Regis de Sousa
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Jeann Carvalho Lisboa

Jeann Carvalho Lisboa
Secretário-Geral